



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 7.566/2017

DESIGNA SERVIDOR PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de provimento de cargo de Professor, para atender a Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no exercício 2017;

CONSIDERANDO aprovação EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2017

CONSIDERANDO a autorização contida na Lei Municipal n.º 1.393/2017 de 06 de janeiro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º - Designar o servidor abaixo relacionado para exercer temporariamente a função de Professor na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme segue:

- I-**
- NOME:** Eva Maria Lopes Chodacki
 - CARGO:** Professor
 - CARREIRA:** MaMPA III
 - CARGA HORÁRIA DE:** 25 horas
 - NO PERÍODO DE:** 11/04/2017 a 22/12/2017.
 - LOCAL DE TRABALHO:** Educação Infantil – Vespertino – EMEF Pedra Torta

Art. 2º - Havendo mudança na Estrutura do Quadro de Funcionários Públicos, os Servidores estarão automaticamente vinculados ao novo Regime ou Plano de Carreira.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Branca, em 17 de Abril de 2017.


ANGELO ANTONIO CORTELETTI
Prefeito Municipal